



Ofício nº 204

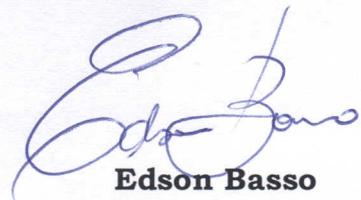
Campo Largo, 7 de maio de 2010

Senhor Presidente,

Venho pelo presente em resposta ao ofício nº 130/2010, do Ilustre Vereador Nelson Silva de Souza, no processo administrativo nº 8001/10, informar conforme parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, anexo, a respeito da alteração no horário de funcionamento dos Centros de Educação Infantil do Município.

Sem outro particular, aproveito o ensejo para externar a Vossa Excelência e Dignos Pares meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Edson Basso

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

SERGIO SCHMIDT

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo
Nesta

154



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida: Pe. Natal Pigatto, 925 – Vila Elizabeth – Campo Largo – Paraná
Telefone: (041) 291-5122 – E-mail: educacao@campolargo.pr.gov.br

INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO Nº : 56

PROCESSO Nº: 2010008001

DE: Gabinete do Secretário de Educação e Cultura

PARA: Advocacia Geral do Município

DATA: 05/05/2010

Informamos à Câmara Municipal de Vereadores na pessoa do Vereador Nelson Silva de Souza que o horário de funcionamento dos Centros Municipais de Educação Infantil seguem instrução legal devendo obedecer o mesmo horário das Escolas, visto que se trata de Instituição de Ensino e não assistencialista.

Entendemos que, em alguns casos, se faz necessário a abertura da Instituição em horários diferenciados, porém esta medida requer funcionários aptos a receber as crianças e atendê-las adequadamente.

No momento não dispomos, em nosso quadro de profissionais, número suficiente de pessoas que possam atender plenamente todas as Instituições que oferecem Educação Infantil.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Norton Nori Pooter".

Norton Nori Pooter
Secretário Municipal de Educação e Cultura